

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2591/2.013

“MODIFICA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.971/2007 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei Complementar nº56/2013

(Autor: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o ANEXO III da Lei Complementar Municipal nº 1.971/2.007, com o objetivo de aumentar vagas, da seguinte forma:

ANEXO III

CARGO	VAGAS
Médico Pediatra	03

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do ANEXO III da Lei ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 27 de junho de 2013.


Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal